



Ata da 57ª Assembleia Geral Ordinária e 79ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar CNPJ 76.545.011/0001-19

DATA E HORA: 24/04/2020 - 14h00

LOCAL: Reunião realizada por webconferência

CONVOCAÇÃO: Edital publicado nos dias 02, 03 e 06/04/2020 no Diário

Oficial do Paraná – Comércio, Indústria e Serviços e na Folha de Londrina, e também através do Ofício CA - 010/2020 de 1º/04/2020 de João Elias de Oliveira,

Presidente do Conselho de Administração.

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

- 1. Deliberação sobre o relatório dos Administradores, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2019, acompanhados das notas explicativas e dos pareceres dos Auditores Independentes, do Comitê de Auditoria Estatutário, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração;
- Deliberação sobre a destinação do Lucro Líquido apurado no exercício de 2019.

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Fixação da remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário, para o exercício 2020.

Acionistas Presentes:

- Estado do Paraná, representado por Marcelo Luiz Curado, Secretário-Executivo do Conselho de Controle das Empresas Estaduais CCEE;
- Prefeitura Municipal de Curitiba, representada por Leandro Vergara Raimundi,
 Superintendente da Secretaria de Informação e Tecnologia;
- Companhia de Saneamento do Paraná Sanepar, representada por Sonival Bergamann;
- Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná Codapar, representada por Walter Hiroshi Yokoyama;
- Fundação Celepar Funcel, representada por Juliano Alceu Werner, Diretor-Presidente.

Participaram também o diretor-presidente da Celepar, Leandro Victorino de Moura, o diretor administrativo-financeiro, Pedro Carlos Carmona Gallego, o diretor jurídico, Andre Luiz Bäuml Tesser, o diretor de gestão de pessoas, Glaucio Baduy Galize, os conselheiros fiscais Norberto Anacleto Ortigara e João Evaristo Debiasi, o auditor da





Ata da 57^a Assembleia Geral Ordinária e 79^a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar CNPJ 76.545.011/0001-19

Maciel Auditores S/S, Roberto Milléo Reichen, e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

O Diretor-Presidente da Celepar, Leandro Victorino de Moura, abriu a 57ª (quinquagésima sétima) Assembleia Geral Ordinária saudando a todos os presentes e em seguida passou a palavra ao representante do Estado na Assembleia, Marcelo Luiz Curado, para a leitura da orientação de voto nº 009/2020 do Conselho de Controle das Empresas Estaduais – CCEE, que manifesta a aprovação do conjunto completo das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício social 2019, que engloba: relatório da Diretoria Executiva; balanço patrimonial; demonstração de resultado do exercício; demonstração das mutações do patrimônio Líquido com evidenciação dos outros resultados abrangentes; demonstração do fluxo de caixa – método indireto e notas explicativas às demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis emitido pela Maciel Auditores S/S; e os pareceres favoráveis do Comitê de Auditoria Estatutário e dos Conselhos Fiscal e de Administração. Após a leitura, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o conjunto completo das demonstrações contábeis do exercício 2019.

Os acionistas presentes declararam ciência de que o conjunto completo das demonstrações contábeis do exercício 2019, aprovado pelo Comitê de Auditoria Estatutário, pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração da companhia, foi publicado no jornal Bem Paraná e no Diário Oficial do Estado do Paraná no dia 06/04/2020.

Passando para o <u>segundo item da pauta</u>, Marcelo Luiz Curado prosseguiu com a leitura da orientação de voto, apresentando a proposição da Diretoria Executiva quanto à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2019, no valor de R\$ 2.789.249,66 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Conforme itens 18.3 e 18.4 das notas explicativas anexas às demonstrações contábeis de 2019, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício são destinados à constituição de Reserva Legal e 25% (vinte e cinco por cento) do valor restante são destinados ao crédito de dividendos aos acionistas. O saldo remanescente é destinado à Reserva Especial de Lucros, tendo assim, a seguinte proposição para destinação de tal lucro:

a) conforme dispõe o artigo 72, inciso I, do Estatuto Social da companhia, e em conformidade ao artigo 193 da Lei Nº 6404/76, apropriação em Reserva Legal do valor de R\$ 139.462,48 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos);





Ata da 57ª Assembleia Geral Ordinária e 79ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar CNPJ 76.545.011/0001-19

b) apropriação de dividendos calculados sobre o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, do valor de R\$ 662.446,80 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), assim distribuídos:

DIVIDENDOS COM BASE NO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2019				
DISTRIBUIÇÃO CONFORME PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA			662.446,80	
ACIONISTAS	N.º. DE AÇÕES	%	R\$	
ESTADO DO PARANÁ CNPJ N° 76.416.940/0001-28	94.697.500	94,6975%	627.320,56	
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CNPJ N° 11.316.322/0001-60	3.802.900	3,8029%	25.192,19	
REDECARD S/A CNPJ N° 01.425.787/0001-04	1.455.000	1,4550%	9.638,60	
MUNICÍPIO DE CURITIBA CNPJ Nº 76.417.005/0001-86	1.900	0,0019%	12,59	
CCOMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR CNPJ № 76.484.013/0001-45	34.600	0,0346%	229,21	
FUNDAÇÃO CELEPAR CNPJ № 76.440.833/0001-35	200	0,0002%	1,32	
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA CNPJ N° 76.483.817/0001-20	200	0,0002%	1,32	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ CODAPAR CNPJ N° 76.494.459/0001-50	7.700	0,0077%	51,01	
TOTAL	100.000.000	100,00%	662.446,80	

Lucro Líquido	2.789.249,66
Reserva Legal 5%	139.462,48
Base de cálculo para determinação dos dividendos	2.649.787,18
Dividendos a serem Distribuídos (25% conforme Estatuto)	662.446,80

c) destinação para Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 1.987.340,38 (um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e trinta e oito centavos).





Ata da 57ª Assembleia Geral Ordinária e 79ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar CNPJ 76.545.011/0001-19



DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS E DIVIDENDOS

(valores em R\$)

Detalhamento	2019
LUCRO DO EXERCÍCIO (conta contábil 228)	2.789.249,66
(-) REDUÇÕES	0,00
= BASE DE CÁLCULO	2.789.249,66
RESERVA LEGAL (conta contábil 225)	139.462,48
DIVIDENDOS (conta contábil 2426)	662.446,80
RESERVA ESPECIAL DE LUCROS (conta contábil 22194)	1.987.340,38

Em seguida, Marcelo Luiz Curado leu a manifestação do acionista majoritário que, considerando os cálculos efetuados e o contexto imposto pela pandemia (concernente ao aumento da demanda por serviços prestados pelo Estado concomitantemente à queda na arrecadação), vota pela aprovação do valor proposto pela companhia para a distribuição de lucro através de dividendos no valor de R\$ 662.446,80 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e vota contrariamente à proposta de reversão de dividendos para aumento de capital e, ainda, determina que os dividendos sejam pagos aos acionistas em sua integralidade, conforme política de dividendos em vigor e obrigatória em função do art. 8º da Lei das Estatais, bem como o disposto no art. 205 da lei 6.404/76.

Após a leitura, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o pagamento, dentro de sessenta dias, dos dividendos aos acionistas, referentes ao exercício de 2019, no valor de R\$ 662.446,80 (seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).





Ata da 57ª Assembleia Geral Ordinária e 79ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar CNPJ 76.545.011/0001-19

O Diretor-Presidente da Celepar, Leandro Victorino de Moura, encerrou a 57ª (quinquagésima sétima) Assembleia Geral Ordinária às 14h30 e imediatamente deuse início a 79ª (septuagésima nona) Assembleia Geral Extraordinária com os acionistas presentes. Com a palavra, Marcelo Luiz Curado, leu a orientação de voto nº 010/2020 do CCEE, que se manifesta favorável à proposta de remuneração global dos Administradores, do Conselho Fiscal e dos comitês de Indicação e Avaliação e de Auditoria Estatutário da companhia, no valor global de R\$ 4.439.949,11 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos), para o período de maio de 2020 a abril de 2021. Observa-se que dentro do valor global determinado na proposta da administração, constam os encargos sociais e benefícios de Acordo Coletivo de Trabalho na remuneração dos diretores da companhia. Considerando que não houve reajuste nos valores das remunerações e que estes encontram-se de acordo com os limites máximos definidos pela Nota Técnica nº 001/2020 do CCEE, os acionistas votaram, por unanimidade, pela aprovação da proposta de remuneração global apresentada acima.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 79ª (septuagésima nona) Assembleia Geral Extraordinária, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada é assinada por todos os presentes e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. O documento também encontra-se disponível no sistema e-protocolo (ID 63525 e 63528) com os materiais pertinentes à pauta.

Marcelo Luiz Curado Representante do Governo do Estado do Representante da Prefeitura Municipal Paraná

Leandro Vergara Raimundi de Curitiba

Sonival Bergamann Representante da Sanepar Walter Hiroshi Yokoyama Representante da Codapar

Juliano Alceu Werner Diretor-Presidente da Funcel



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
06204866869		
19643911802		
35876646920		
84098554968		
96590220778		